



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ACTA Nº. 206

Aos vinte sete dias do mês de Novembro de dois mil e oito pelas vinte e uma horas e vinte minutos reuniu-se, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Olhão em Sessão Extraordinária convocada em dezanove de Novembro de dois mil e oito, sob a presidência do Sr. Deputado Municipal, Filipe Manuel Severino Afonso Ramires e secretariada pelas Sras. Deputadas Municipais Juvenália Conceição Bentes e Lídia Maria Leote Gonçalves Costa respectivamente 1º e 2ª Secretários, com a seguinte Ordem de Trabalhos constante da convocatória que se junta e que ficará a fazer parte integrante na presente acta (Doc.Nº. 1).....

Ponto 1 – Deliberar sobre a adesão do Município de Olhão à Associação de Município denominada Comunidade Intermunicipal do Algarve, a criar nos termos do disposto na Lei nº. 45/2008 de 27 de Agosto, ao abrigo do disposto da alínea m) do nº. 2 do artº. 53 da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.....

Ponto 2 – Deliberar sobre a aprovação dos Estatutos da referida Comunidade nos termos e para o efeito do disposto do nº. 1 do artº. nº. 4 da Lei 45/2008 de 27 de Agosto.....

Ponto 3 – Apresentação de listas e eleição de cinco membros desta Assembleia Municipal para constituírem a Assembleia Intermunicipal da referida Comunidade, nos termos e para os efeitos do previsto nos números 1 a 4 do artº. 11 da Lei 45/2008 de 27 de Agosto.....

Ponto 4 – Autorizar, a Câmara Municipal, por proposta desta a contrair um empréstimo, no montante de € 4.500.000,00, junto da Caixa Geral de Depósitos, ao abrigo da alínea d) do nº. 2 do artº. 53 da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Ponto 5 – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2009, ao abrigo do nº. 5 do artº. 112 do CIMI aprovado pelo decreto-lei nº. 287/2003 de 12 de Novembro e nos termos do disposto da alínea f) do nº. 2 do artº. 53º. Da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.....

Ponto 6 – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a fixação da percentagem de IRS pretendida pelo Município na participação variável do IRS dois sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial correspondente ao Município de Olhão, relativo aos rendimentos para o ano de 2009, nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 nº. 1 e 20 nº. 1 e 2 da Lei nº. 2/2007 de 15 de Janeiro e Artº. 15 do Regimento.....

Estiveram presentes os seguintes deputados municipais:.....

Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, Ivone Viegas Cruz de Almeida, Lídia Maria Leote Gonçalves Costa, Juvenália da Conceição Figueiredo Bentes, Lourenço Pires Mendonça, Isabel Maria da Silva Marques, João Luís Relvas Henrique Charrão, Tiago de Oliveira Guiomar, Carlos Manuel Jorge da Silva Rosário, Carla Maria Antunes Caramujo, Maria do Carmo Correia Conceição, José Agostinho Socorro Queiroz, José Marcelino Correia Castanheira, Vanda Maria Filipe Guerreiro, Artur Leonardo Clemente, Hilário Manuel Ribeiro Dias Viegas, José Costa Afonso, Joana Maria Marcelino Soares, Helder Nuno Silva do Carmo, Cláudia Isabel Viegas Nascimento, Vanda Isabel Guerreiro Bernardo, Maria Gracinda Rendeiro, Manuel Rodrigues Martins, Custódio José Barros Moreno, Carlos Alfredo Lopes Soares e José Marcelino Dias.....

Tendo faltado o 1º Secretário da Mesa, José Salvador Mendes Segundo, que foi substituído por Lídia Gonçalves Costa, após votação por unanimidade da Assembleia para o efeito.....

A Mesa foi então constituída pelo Sr. Presidente, Filipe Ramires, por Juvenália Figueiredo Bentes que passou a 1ª Secretária e por Lídia Leote Costa com a função de 2ª Secretária.....

Passou-se de seguida à Ordem de Trabalhos:.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

No Ponto 1 – Deliberar sobre a adesão do Município de Olhão à Associação de municípios denominada Comunidade Intermunicipal do Algarve, a criar nos termos do disposto na Lei nº. 45/2008 d e 27 de Agosto, ao abrigo do disposto da alínea m) do nº. 2 do artº. 53 da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc.2 que se junta cópia e ficará a fazer parte integrante da presente acta).....

Usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Quelfes que leu um protesto escrito em seu nome e em nome dos restantes Presidentes de Junta de Freguesia acerca desta matéria e que posteriormente entregou à Mesa irá fazer parte integrante da presente acta (Doc.8).....

Entretanto todos os Presidentes de Junta de Freguesia se ausentaram, o que aconteceu neste e nos dois pontos seguintes da Ordem de Trabalhos.....

Posto à votação foi aprovado por maioria, com 17 votos a favor do PS e PPD/PSD e 2 abstenções da CDU a adesão do Município à referida Comunidade.....

Entrou-se, de seguida, no segundo ponto da Ordem de Trabalhos – Deliberar sobre a aprovação dos Estatutos da referida Comunidade nos termos e para o efeito do disposto do nº. 1 do Artº. 4 da Lei 45/2008 de 27 de Agosto (Doc.3 que se junta cópia e ficará a fazer parte integrante da presente acta).....

Posto à votação, foram os referidos estatutos aprovados por maioria, com 17 votos a favor do PS e PPD/PSD e 2 abstenções da CDU.....

Entrou-se, de seguida, no terceiro ponto da Ordem de Trabalhos – Apresentação de listas e eleição de cinco membros desta Assembleia Municipal para constituírem a Assembleia Intermunicipal da referida Comunidade dos Municípios do Algarve, nos termos e para o efeito do previsto nos números 1 a 4 do artº. 11 da Lei 45/2008 de 27 de Agosto (Doc.4 que se junta cópia e que ficará a fazer parte integrante da presente acta).....

Apresentadas as listas, as mesmas foram constituídas por:.....

Lista A – PPD/PSD – Ivone Viegas cruz de Almeida, Tiago de Oliveira Guiomar, Lourenço Pires Mendonça, Maria Carmo Correia Conceição e José Costa Afonso.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Lista B – PS – Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, João Luís Relvas Henrique Charrão, Vanda Filipe Guerreiro, Hilário Manuel Ribeiro Dias Viegas e Carla Maria Antunes Caramujo.....

Lista C – CDU – Isabel Maria da Silva Marques, José Marcelino Correia Castanheira e Vanda Isabel Guerreiro Bernardo.....

Votadas as listas por escrutínio secreto foram obtidos os seguintes resultados:

A lista A obteve 6 votos, a lista B obteve 11 votos e a lista C obteve 2 votos.....

Tendo em conta o método de Hondt, os deputados eleitos foram os seguintes:

3 eleitos na lista B – Filipe Manuel Severino Afonso Ramires, João Luís Relvas Henrique Charrão e Vanda Maria Filipe Guerreiro; 2 eleitos na lista A – Ivone Viegas Cruz de Almeida e Tiago de Oliveira Guiomar.....

Entrou-se, de seguida, no quarto ponto da Ordem de Trabalhos – Autorizar, a Câmara Municipal, por proposta desta a contrair um empréstimo, no montante de € 4.500.000,00, junto da Caixa Geral Depósitos, ao abrigo da alínea d) do nº. 2 do artº. 53º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc.5 que se junta cópia e que ficará fazer parte integrante da presente acta).....

Acerca desta matéria a sra. deputada municipal da bancada da CDU, Isabel Marques, usou da palavra dizendo que estranha este pedido de empréstimo uma vez que lhe pareceu não haver falta de verbas por parte da autarquia.....

A sra. deputada municipal da bancada do PPD/PSD, Ivone Almeida, perguntou como vai ser investida a verba da Escola EB1 da Cavalinha, e se Escola EB1 nº. 4 vai ter um refeitório.....

O sr. deputado municipal da bancada do PPD/PSD, Tiago Guiomar, perguntou sobre os spreads referidos para este empréstimo que considera muito elevados relativamente a outros concedidos no passado

Também estranha o pedido de algumas outras verbas que à partida não lhe pareciam necessárias.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O deputado da bancada do PPD/PSD, Lourenço Mendonça, questiona acerca de empréstimos para equipamentos educativos uma vez que também lhe parecia que não haveria necessidade de verbas para os mesmos.....

O Sr. Presidente da Câmara forneceu as informações solicitadas pelos senhores deputados indicando em maior pormenor o destino do montante do empréstimo.....

A sra. deputada municipal da bancada da CDU, Isabel Marques, fez ainda algumas perguntas sobre a Escola EB1 nº. 4, bem como o deputado municipal da bancada do PPD/PSD, Lourenço Mendonça, que questionou acerca de protocolos com estabelecimentos escolares entre a Autarquia e o Governo.....

O sr. deputado municipal da bancada da CDU, José Castanheira, perguntou se, no Orçamento aprovado não estava previsto este empréstimo e sugeriu que as verbas que sobrassem podiam ser investidas noutras situações que em sua opinião são também bastantes importantes, nomeadamente nas freguesias de Moncarapacho e Pechão. Os respectivos presidentes das freguesias não concordaram com as declarações do sr. deputado da CDU.....

Posto à votação foi aprovado por maioria com 23 votos a favor (PS e PPD/PSD) e 3 abstenções da CDU.....

Entrou, de seguida, no quinto ponto da Ordem de Trabalhos – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, as taxas do imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2999, ao abrigo do nº. 5 do artº. 112 do CIMI aprovado pelo decreto-lei nº. 287/2003 de 12 de Novembro e nos termos do disposto da alínea f) do nº. 2 do artº. 53º. da lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Doc.6 que se junta cópia e que ficará a fazer parte integrante da presente acta).....

A sra. deputada municipal da bancada do PPD/PSD, Ivone Almeida, considera muito elevado a taxa do IMI, tendo em conta os jovens do Concelho.....

O sr. deputado municipal da bancada da CDU, José Castanheira, considerou de bom tom a baixa das taxas do IMI embora não esteja clara a fundamentação do ora peticionado.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O sr. deputado municipal da bancada do PPD/PSD, Lourenço Mendonça, também lhe parece que devia haver cuidado com a avaliação dos prédios porque os seus proprietários são predominantemente da classe baixa e média baixa, diz também que se deveria saber em quantos prédios deverá recair esta taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis.....

A sra. deputada municipal da bancada do PPD/PSD, Ivone Almeida, solicita ao sr. deputado municipal do PPD/PSD, Joaquim Sebastião Coelho, que lhe explique a razão porque os deputados do PPD/PSD votaram contra esta proposta em sessão de Câmara.....

O sr. deputado explicitou as razões que levaram à decisão dos vereadores do PPD/PSD.....

O sr. Presidente da Câmara forneceu esclarecimentos sobre esta matéria, insistindo que a sua preocupação é sempre a população mais desfavorecida.....

A proposta foi aprovada por maioria com 15 votos a favor (PS), 10 votos contra (CDU e PPD/PSD) e 1 abstenção do sr. Presidente da Junta de Freguesia da Moncarapacho.....

Declaração de voto do sr. deputado da bancada da CDU, José Castanheira, votou contra embora lhe pareça que a proposta é melhor que em anos anteriores mas que devia ser melhorada.....

Entrou-se, de seguida do sexto ponto da Ordem de Trabalhos – Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a fixação da percentagem de IRS pretendida pelo Município na participação variável do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial correspondente ao Município de Olhão, relativo aos rendimentos para o ano 2009, nos termos das disposições conjugadas dos Artigos 19 n.º 1 e 20 n.º 1 e 2 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro e Art.º 15 do Regimento (Doc.7 que se junta cópia e ficará a fazer parte integrante da presente acta).....

A sra. deputada municipal da bancada do PPD/PSD, Ivone Almeida, considera positiva e congratula-se com a baixa de IRS.....



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O sr. deputado municipal da bancada da CDU, José Castanheira, também diz que se congratula com a baixa de impostos, mas mais uma vez diz que a proposta, em sua opinião está mal fundamentada.....

O sr. Presidente da Câmara forneceu mais alguns esclarecimentos sobre a matéria em análise, pondo sempre a tónica na defesa dos munícipes mais carenciados.....

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.....

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente acta que, após lida e votada, foi aprovada por maioria, com 22 votos a favor (PS e PPD/PSD) e 4 abstenções (CDU e o deputado Lourenço Mendonça da bancada do PPD/PSD) que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e por mim que a secretariei, tendo em seguida sido encerrada a presente Sessão.....

O Presidente da Assembleia Municipal,

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal,
